

ESCLARECIMENTO 2

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92001/2026 – PROCESSO Nº 098/2025

Objeto: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepósito de Sorocaba atacado, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue o pedido de esclarecimento encaminhado via e-mail por empresa interessada e a resposta elaborada pela área gestora SAEXI – Seção de Atendimento e Expediente dos Entrepósitos do Interior:

Pergunta 1: “Item 5 - Credenciamento: pede para apresentar procuração, através de instrumento público ou particular, a fim de oferecer lances e etc. Como não vou participar do certame, apenas entregarei o envelope, é necessária tal procuração?”

Resposta: Não.

Pergunta 2: “Item 7 - Disposições referentes à habilitação: no item 7.2 menciona que os documentos deverão ser entregues em original ou cópia autenticada. No caso de documentos emitidos de maneira digital (como CNPJ, CADESP, CNH, CND), eles são considerados originais ou há necessidade de autenticação?”

Resposta: Os documentos emitidos digitalmente serão confirmadas suas autenticidades nos sítios oficiais de órgãos públicos e entidades emissores de certidões como a Receita Federal do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Tribunal de Justiça de São Paulo.

Pergunta 3: “Item 9 - Documentos da habilitação: Item 9.2.2, letra t, certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante. Essa certidão refere-se a certidão estadual de distribuições cíveis, expedida pelo Tribunal de Justiça?”

Resposta: Sim.

SP, 03/03/2026.

Maria Valdirene R. da Silva Carlos
Presidente da Comissão Julgadora